Data da Publicação: 05/11/2025 **Edição do Diário:** Edição Nº 2023 **Identificador do Ato:** #08212

LEI COMPLEMENTAR N°03, DE 01 DE ABRIL DE 2024 E NO

uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista na Lei Complementar n°03, de 01 de abril de 2024 e no Decreto nº 263/2025 DE 18 DE AGOSTO DE 2025, resolve:

Art. 1º - Designar os seguintes servidores municipais para comporem a Equipe de Planejamento destinada à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA OU ARQUITETURA PARA A EXECUÇÃO INTEGRAL DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE PONTE EM CONCRETO ARMADO SOBRE O CÓRREGO IRETAN, LOCALIZADA NA ESTRADA VICINAL 14ª LINHA – LADO NASCENTE, NO MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS/MS .

I – JELCINEDE NITA DOS SANTOS

II – THAIS SOARES SARTORI

III – KATIÚCIA MARIA BATISTA

IV – CAYNAN GABRIEL DA SILVA TONHON

V- PAULO EDUARDO FIRMINO SIQUEIRA

Art. 2º - A Equipe de Planejamento terá como atribuição principal a condução de estudos preliminares, a de?nição de requisitos técnicos e a elaboração dos instrumentos convocatórios.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou a?xação no local de costume, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Planejamento, Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 04 dias do

mês de novembro de 2025.

Jaqueline Fachiano Lacerda Rodrigues

Secretária Municipal de Planejamento Interina

.....